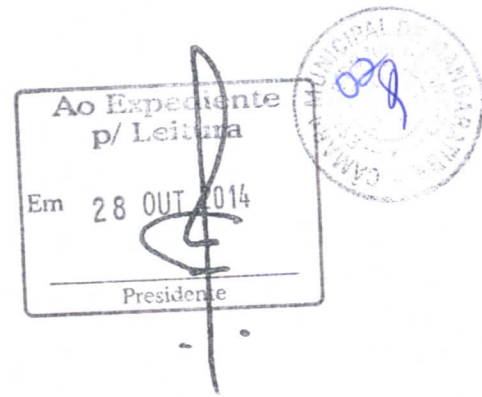




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65 /2014.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

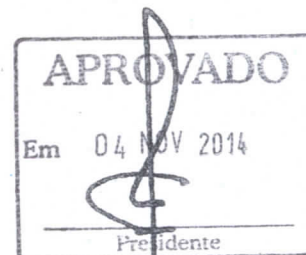
Art. 1º Fica outorgado ao Sr. **Alexsandro Santos Fernandes**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 28 de outubro de 2014.


André de Mello Costa
Vereador-autor

Justificativa em anexo





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Justificativa:

A indicação do nome do Sr **Ten. Cel. BM Alexsandro Santos Fernandes** ao título de Cidadão Mangaratibense, justifica-se em virtude de ser uma pessoa atuante dentro do contexto social de nossa Cidade, pois sua família é proprietária de imóvel em nosso município há mais de 30 anos. Na área profissional, o Sr. Alexsandro atua como Secretario Municipal de Defesa Civil em nosso município, desde 04 de julho de 2011. Desenvolvendo com eficiência e muito profissionalismo o plano de atuação no atendimento aos nossos munícipes tanto nas horas de lazer atuando como salva vidas em nossas praias juntamente com o grupo marítimo, quanto nos momentos de sofrimentos nas épocas de grandes chuvas, no levantamento de pontos estratégicos em áreas de risco antevendo assim uma maior ajuda aos moradores destas localidades. Por tudo isso, reúne atributos necessários para ser homenageado com o título de nossa Cidade.